

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.683

DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

Aprova a tabela de gratificação dos membros da Comissão de Apoio e Serviços Auxiliares do XXXII Concurso Para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – Os valores das gratificações pela participação no XXXII Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro dos servidores que compõem a Comissão de Apoio e o Serviço de Apoio Administrativo são os constantes da tabela anexa a esta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir das datas fixadas nos incisos I a III da referida tabela, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução GPGJ nº 1538, de 22 de setembro de 2009.

Rio de Janeiro, 26 de Setembro de 2011.

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça

Tabela anexa a que se refere o art. 1º da Resolução GPGJ Nº 1.683, de 26 de setembro de 2011:

I - COMISSÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - R\$ 1.000,00
Valor unitário a ser pago a cada membro, a partir de 15.09.2011.

II - PESSOAL ADMINISTRATIVO-AUXILIAR - R\$ 20,00
Valor unitário a ser pago por hora efetivamente trabalhada, a partir de 15.09.2011, em dias úteis.

III - PESSOAL ADMINSTRATIVO-AUXILIAR - R\$ 25,00
Valor unitário pago por hora efetivamente trabalhada, a partir de 15.09.2011, em sábados, domingos e feriados.